
S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL
Contrato n.º 250/2014 de 23 de Dezembro de 2014

Ao abrigo do disposto nos artigos 69.º, 70.º, 75.º e 76.º a 79.º, todos do Decreto Legislativo Regional n.º 16/2012/A, de 4 de abril, foi celebrado a 5 de setembro de 2014, o Contrato de Cooperação – Valor Eventual n.º 056/2014, entre a Secretaria Regional da Solidariedade Social e a ARRISCA – Associação Regional de Reabilitação e Integração Sociocultural dos Açores, para comparticipação de despesas necessárias para fazer face aos custos sociais com a integração de pessoas em exclusão social em PROSA, até ao montante máximo de 15.993,13€ (quinze mil, novecentos e noventa e três euros, e treze cêntimos).

Os encargos acima indicados serão totalmente suportados por dotação financeira do Instituto da Segurança Social dos Açores, IPRA, inscrita no orçamento do ano de 2014.

5 de setembro de 2014. - A Secretária Regional da Solidariedade Social, *Andreia Martins Cardoso da Costa*.